

20/JUNHO
DOMINGO • 09H

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



LEILÃO
NELORE
JMP ★
VIRTUAL

250

REPRODUTORES

NELORE PO

AVALIADOS



LISTAGEM DE ANIMAIS

20/JUNHO
DOMINGO • 09h*

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



REPRODUTORES

LOTE 01 ao 150

MEGALOTES

LOTES M1 AO M3

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

12% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

MEGALOTES

40 PARCELAS (1+39 PARCELAS)

15% DE DESCONTO PARA
PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÃO DE FRETE

FRETE GRÁTIS*
PARA TODO BRASIL

NORTE - NORDESTE - FRETE GRÁTIS (A PARTIR DE 2 LOTES)

*RESTRICÇÕES:
PARÁ - ENTREGA ATÉ ALTAMIRA/PA

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

67 3342.4113

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



67 99944.1382

LEILÃO CHANCELADO:



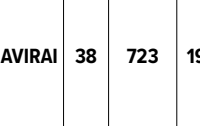
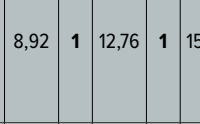
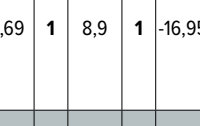
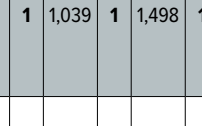
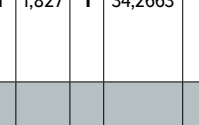
LEILÃO OFICIAL:

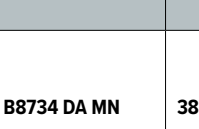
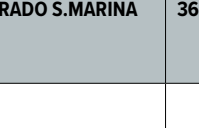


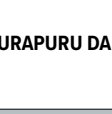
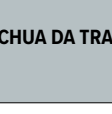
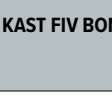
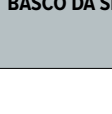
LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.		
IND.		1	MCPJ	3284	21/06/2019	REM FRAQUE	REM USP	40	776	21,57	1	8,67	1	14,07	1	16,45	1	3,97	1	8,89	1	-15,73	1	36,59	1	0,92	1	1,426	1	2,383	1	-0,044	5	29,3851	0,5	E	
IND.		2	MCPJ	3224	03/06/2019	REM ARMADOR	GRAFITE DA BELA	41	829	20,84	1	5,56	1	12,44	1	17,2	1	3,58	1	7,96	1	-22,3	1	35,58	1	1,2	1	1,526	1	2,447	1	1,622	1	33,5569	0,1	E	
IND.		3	MCPJ	3206	29/05/2019	D4685 DA MN	REM USP	39	748	26,15	1	9,09	1	12,47	1	17,34	1	3,99	1	9,81	1	-26,16	1	40,76	1	1,013	1	1,517	1	1,022	2	2,154	1	32,5544	0,5	E	
IND.		4	MCPJ	3242	09/06/2019	REM DHEEF	REM USP	41	808	29,14	1	15,57	1	24,45	1	31,72	1	-0,6	7	7,61	1	-18,36	1	38,94	1	0,904	1	1,396	1	4,202	1	1,158	1	45,2155	0,1	E	
IND.		5	MCPJ	3187	27/05/2019	REM ARMADOR	SARAU MAT.	37	752	20,84	1	9,63	1	13,48	1	17,28	1	1,45	2	7,08	1	-20,82	1	35,1	1	1,178	1	1,61	1	2,79	1	1,944	1	32,3757	0,5	E	
IND.		6	MCPJ	3226	04/06/2019	REM DHEEF	REM USP	36	796	19,92	1	10,4	1	16,13	1	20,85	1	-1,33	9	4,03	2	-13,83	1	37,09	1	0,721	1	1,084	1	2,795	1	0,736	2	29,642	0,5	E	
IND.		7	MCPJ	3247	10/06/2019	D4685 DA MN	REM USP	42	714	23,41	1	6,19	1	9,56	1	14,5	1	3,99	1	8,36	1	-25,7	1	40,76	1	0,967	1	1,447	1	0,91	3	2,154	1	29,3112	0,5	E	
IND.		8	MCPJ	3186	27/05/2019	REM ARMADOR	GRAFITE DA BELA	42	732	22,17	1	7,44	1	13,56	1	17,62	1	3,58	1	8,89	1	-22,69	1	35,58	1	1,238	1	1,585	1	2,415	1	1,622	1	34,1125	0,1	E	
IND.		9	MCPJ	3196	28/05/2019	REM ARMADOR	GRAFITE DA BELA	36	668	17,14	1	4,14	2	7,3	2	9,74	1	3,58	1	7,24	1	-21,28	1	35,58	1	1,101	1	1,37	1	1,622	1	1,622	1	24,2097	2	E	

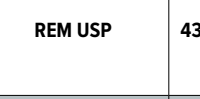
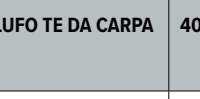
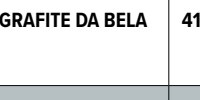
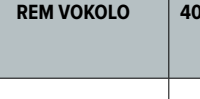
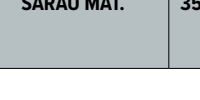
LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IOG	TOP%	CLASS.		
IND.		10	MCPJ	3494	29/07/2019	REM FRAQUE	CORONEL DA MN	38	691	21,48	1	9,07	1	13,58	1	16,19	1	2,92	1	7,76	1	-17,35	1	37,04	1	0,982	1	1,519	1	3,193	1	0,468	3	30,2792	0,5	E	
IND.		11	MCPJ	3221	03/06/2019	REM DHEEF	REM USP	38	756	23,83	1	12,28	1	22,48	1	29,29	1	-1,42	9	5,06	1	-12,16	2	37,25	1	0,74	1	1,155	1	3,763	1	0,777	2	39,8275	0,1	E	
IND.		12	MCPJ	4029	20/10/2019	REM DHEEF	D4685 DA MN	36	684	23,55	1	11,66	1	17,51	1	23,08	1	-1,02	8	5,54	1	-17,26	1	37,66	1	1,347	1	1,983	1	2,489	1	1,579	1	36,5988	0,1	E	
IND.		13	MCPJ	3216	02/06/2019	REM ARMADOR	SARAU MAT.	36	736	18,07	1	6,69	1	10,4	1	13,85	1	2,59	1	6,67	1	-19,48	1	34,57	1	1,066	1	1,439	1	2,369	1	1,628	1	28,0989	0,5	E	
IND.		14	MCPJ	3217	02/06/2019	REM DHEEF	REM USP	37	758	24,01	1	12,93	1	22,54	1	28,35	1	-1,42	9	5,39	1	-12,38	2	37,25	1	0,762	1	1,192	1	3,586	1	0,777	2	38,748	0,1	E	
IND.		15	MCPJ	3262	12/06/2019	REM FRAQUE	BITELO DA SS	38	701	16,26	1	10,37	1	12,08	1	14,96	1	2,39	1	7,88	1	-5,65	4	32,32	2	0,824	1	1,114	1	2,675	1	0,188	4	25,3172	2	E	
IND.		16	MCPJ	3710	25/09/2019	REM FRAQUE	KAYAK TE MAFRA	37	663	15,08	1	8,08	1	10,61	1	11,66	1	1,07	3	4,76	1	-20,35	1	31,64	3	0,895	1	1,335	1	2,386	1	-0,427	7	21,0634	3	E	
IND.		17	MCPJ	2694	09/10/2018	POKER DA BEABISA	EDHANK TE BM DA FC	41	912	13,07	1	8,71	1	11,69	1	15,51	1	1,31	2	6,78	1	-4,94	4	30,94	4	0,19	4	0,278	4	1,614	1	0,62	2	21,6951	3	E	
IND.		18	MCPJ	2949	10/11/2018	REM VOKOLO	BALTICO DA TRADICAO	39	905	16,8	1	6,85	1	11,11	1	19,65	1	2,95	1	6,62	1	-10,59	2	32,75	2	0,808	1	1,449	1	3,924	1	-0,688	8	32,8032	0,5	E	

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.				
IND.		19	SMAK	4673	26/09/2018	REM DHEEF	FRICKS SJ COCAL	39	892	14,44	1	12,25	1	16,23	1	18,69	1	-2,97	10	2,84	3	-4,75	4	31,95	3	0,609	1	0,871	1	2,688	1	0,623	2	24,1337	2	E	
IND.		20	MCPJ	2590	17/09/2018	REM ATOLO	JACURUTU DA PACAEMBU	40	867	17,48	1	4,4	2	9,93	1	14,21	1	1,32	2	3,99	2	-18,12	1	37,28	1	1,062	1	1,413	1	1,696	1	1,106	1	25,6749	1	E	
IND.		21	MCPJ	3009	19/11/2018	REM CALDONEGRO	REM ARMADOR	39	863	28,47	1	11,96	1	18,99	1	24,31	1	5,01	1	13,07	1	-18,58	1	38,25	1	0,947	1	1,294	1	2,408	1	3,511	1	43,232	0,1	E	
IND.		22	MCPJ	2821	31/10/2018	MARMORE DA PACAEMBU	GALVIN BONS	39	854	12,07	1	6,16	1	8,1	1	11,44	1	0,9	3	4,09	2	-7,5	3	33,51	2	0,464	1	0,871	1	2,331	1	0,923	2	20,2293	4	E	
IND.		23	MCPJ	2800	23/10/2018	REM ARMADOR	FUNCIONARIO NAVIRAI	43	840	15,37	1	6,72	1	10,67	1	14,57	1	2,46	1	6,6	1	-10,36	2	32,29	2	1,024	1	1,423	1	2,535	1	1,836	1	28,6196	0,5	E	
IND.		24	MCPJ	3189	27/05/2019	REM ARMADOR	SARAU MAT.	38	830	25	1	12,73	1	17,67	1	25,69	1	2,14	1	9,33	1	-24,13	1	33,59	1	1,11	1	1,575	1	3,766	1	1,724	1	42,5404	0,1	E	
IND.		25	MCPJ	3208	30/05/2019	REM DHEEF	REM USP	32	830	33,25	1	18,45	1	27,35	1	35,14	1	-0,41	7	9,69	1	-22,13	1	39,46	1	1,051	1	1,598	1	4,411	1	1,683	1	50,9711	0,1	E	
IND.		26	COL	26253	08/11/2018	NANSUR FIV COL	MUKESH FIV COL	41	816	19,19	1	8,34	1	13,59	1	15,81	1	2,31	1	6,86	1	-20,76	1	35	1	0,505	1	0,527	2	1,021	2	0,326	4	22,9298	2	E	
IND.		27	MCPJ	3205	29/05/2019	REM DHEEF	REM USP	36	815	25,31	1	14,23	1	24,19	1	29,48	1	-1,42	9	6,04	1	-12,7	2	37,25	1	0,793	1	1,24	1	3,657	1	0,777	2	40,1539	0,1	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
IND.	28	MCPJ	3010	19/11/2018	MARANHAO BONS	REM ARMADOR	41	787	19,55	1	7,52	1	12	1	15,38	1	1,56	2	6,5	1	-17,89	1	36,78	1	0,996	1	1,235	1	2,375	1	0,856	2	27,4605	1	E	
IND.	29	MCPJ	3627	28/08/2019	REM FRAQUE	MANDARIN MAT.	37	749	16,21	1	6,92	1	9,99	1	12,93	1	3,63	1	7,75	1	-11,95	2	33,34	2	0,807	1	1,172	1	3,195	1	0,689	2	26,4789	1	E	
IND.	30	EAO	B1505	11/08/2019	REM DHEEF	FUNCIONARIO NAVIRAI	38	723	19,34	1	11,65	1	18,26	1	23,18	1	-0,89	8	5,57	1	-10,12	2	33,66	1	0,786	1	1,034	1	3,9	1	1,134	1	34,2478	0,1	E	
IND.	31	MCPJ	3285	21/06/2019	REM FRAQUE	JERU FIV DO BRUMADO	38	718	17,36	1	8,92	1	12,76	1	15,64	1	2,82	1	8,08	1	-12,6	2	32,53	2	0,753	1	1,087	1	2,765	1	-0,361	7	26,5427	1	E	
IND.	33	MCPJ	3248	10/06/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	41	698	19,27	1	5,6	1	10,67	1	14,61	1	4,69	1	8,9	1	-16,95	1	35,19	1	1,04	1	1,337	1	2,657	1	0,267	4	29,2717	0,5	E	
IND.	34	MCPJ	3780	26/09/2019	REM FRAQUE	SARAU MAT.	35	694	23,31	1	11,01	1	17,21	1	21,56	1	4,04	1	10,4	1	-15,13	1	34,3	1	1,039	1	1,498	1	3,601	1	0,472	3	37,3029	0,1	E	
IND.	35	MCPJ	3228	04/06/2019	REM ARMADOR	SARAU MAT.	37	685	21,23	1	8,8	1	13,89	1	18,18	1	2,93	1	8,37	1	-19,66	1	34,69	1	1,12	1	1,562	1	2,827	1	1,827	1	34,2663	0,1	E	
IND.	36	MCPJ	3287	21/06/2019	D4685 DA MN	REM USP	37	670	22,7	1	5,29	1	9,21	1	13,88	1	3,99	1	7,91	1	-25,47	1	40,76	1	0,945	1	1,411	1	0,905	3	2,154	1	28,554	0,5	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
IND.	37	MCPJ	3366	23/07/2019	REM DHEEF	SARAU MAT.	34	670	18,27	1	10,93	1	14,61	1	21,01	1	-1,59	9	3,98	2	-13,12	2	34,67	1	0,793	1	1,043	1	3,389	1	1,053	1	30,5453	0,5	E	
IND.	38	MCPJ	3687	22/09/2019	BOIADEIRO MAT.	REM ARMADOR	39	666	17,83	1	8,02	1	12,53	1	13,18	1	2,04	1	7	1	-16,05	1	34,59	1	0,865	1	1,038	1	2,494	1	0,706	2	24,5391	2	E	
IND.	39	MCPJ	3330	14/07/2019	D4685 DA MN	REM USP	37	663	20,5	1	4,78	2	10,99	1	15,98	1	3,53	1	7,05	1	-22,32	1	38,49	1	0,59	1	0,849	1	1,109	2	1,945	1	28,0539	0,5	E	
IND.	40	MCPJ	3577	27/08/2019	REM USP	BITELO	38	650	20,99	1	8,42	1	12,12	1	16,77	1	3,11	1	7,71	1	-20,95	1	36,69	1	0,661	1	1,043	1	-0,096	6	-1,332	10	22,8725	2	E	
IND.	41	MCPJ	3487	27/07/2019	REM FRAQUE	B8734 DA MN	38	642	19,21	1	7,33	1	10,66	1	12,06	1	3,28	1	7,5	1	-21,54	1	35,61	1	0,972	1	1,349	1	3,017	1	-0,005	5	25,3811	2	E	
IND.	42	MCPJ	3475	22/07/2019	REM FRAQUE	MANH 105	37	639	19,03	1	7,61	1	10,34	1	12,57	1	3,64	1	7,88	1	-16,33	1	36,1	1	0,934	1	1,241	1	2,848	1	0,212	4	25,413	2	E	
IND.	43	MCPJ	3677	17/09/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	37	634	14,17	1	5,7	1	8,98	1	10,82	1	3,03	1	6,94	1	-7,47	3	33,69	1	0,792	1	1,161	1	1,705	1	1,489	1	22,7914	2	E	
IND.	44	MCPJ	3254	11/06/2019	REM FRAQUE	BRADO S.MARINA	36	634	16,35	1	6,77	1	9,87	1	14,14	1	3,12	1	6,9	1	-14,56	1	33,32	2	0,788	1	1,092	1	2,752	1	-0,218	6	25,2947	2	E	
IND.	45	MCPJ	3270	13/06/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	40	632	19,56	1	8,29	1	13	1	16,39	1	3,91	1	8,8	1	-17,72	1	33,27	2	0,971	1	1,329	1	2,73	1	0,301	4	30,0511	0,5	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
IND.	46	MCPJ	3350	19/07/2019	REM USP	FUNCIONARIO NAVIRAI	36	620	13,94	1	4,65	2	8,13	1	9,64	2	3,44	1	6,32	1	-15,21	1	33,1	2	0,633	1	0,819	1	-0,636	8	-0,364	7	15,3122	10	E	
IND.	47	MCPJ	3582	30/08/2019	REM USP	LUPAN YC	34	612	14,97	1	5,17	2	9,28	1	13,88	1	0,79	4	3,59	2	-11,46	2	36,77	1	0,5	1	0,844	1	-0,199	7	-0,912	9	17,201	7	E	
IND.	48	MCPJ	3403	07/08/2019	REM FRAQUE	URAPURU DA AT	33	608	14,17	1	7,26	1	8,5	1	8,28	2	3,16	1	7,39	1	-6,99	3	33,87	1	0,753	1	1,101	1	1,975	1	0,178	4	18,46	6	E	
IND.	49	MCPJ	3513	04/08/2019	REM FRAQUE	QUICHUA DA TRADICAO	36	605	13,47	1	4,15	2	8,71	1	10,83	1	3,09	1	5,67	1	-8,2	3	33,83	1	0,798	1	1,193	1	2,338	1	-0,133	6	21,5707	3	E	
IND.	50	MCPJ	3391	01/08/2019	REM FRAQUE	PANAGPUR AL DA PAUL.	33	604	19,29	1	8,53	1	10,54	1	13,14	1	3,19	1	8,26	1	-21,19	1	35,48	1	0,6	1	0,963	1	3,149	1	0,368	3	25,7923	1	E	
IND.	51	MCPJ	3449	23/06/2019	REM FRAQUE	KAST FIV BONS	34	596	12,47	1	5,61	1	7,84	1	12,46	1	2,84	1	6,05	1	-3,89	4	34,37	1	-0,041	6	1,093	1	3,051	1	-0,119	6	23,32	2	E	
IND.	52	MCPJ	4040	12/07/2019	KAYAK TE MAFRA	RAMBO DA MN	37	933	7,3	3	7,35	1	8,5	1	9,85	1	-2,18	10	0,65	5	-17,06	1	26,6	9	0,392	2	0,411	3	-0,14	7	-1,479	10	8,0561	29	S	
IND.	53	MCPJ	3994	05/12/2019	LANDAU DA DI GENIO	ALARME EDTO	34	845	7,17	3	5,01	2	7,42	2	10,37	1	-0,64	7	0,84	5	-10,02	2	29,07	6	0,236	3	0,229	4	0,416	4	-0,346	7	10,7568	20	S	
IND.	54	MCPJ	3997	05/12/2019	LANDAU DA DI GENIO	ALARME EDTO	36	770	7,17	3	5,01	2	7,42	2	10,37	1	-0,64	7	0,84	5	-10,02	2	29,07	6	0,236	3	0,229	4	0,416	4	-0,346	7	10,7568	20	S	
IND.	55	MCPJ	4160	12/12/2019	LANDAU DA DI GENIO	BASCO DA SM	37	736	5,46	3	4,67	2	4,28	3	6,57	3	-0,11	6	1,48	4	-24,49	1	24,7	10	0,159	4	0,091	5	0,693	3	-0,952	9	7,4963	31	S	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO		
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA	DEP
BATERIA 001	IND.	56	MCPJ	3243	09/06/2019	D4685 DA MN	REM USP	39	658	22,87	1	4,77	2	10,06	1	14,66	1	3,99	1	7,65	1	-25,72	1	40,76	1	0,97	1	1,451	1	0,892	3	2,154	1	29,5051	0,5	E	
	IND.	57	MCPJ	3516	05/08/2019	MUKESH FIV COL	C.4010 DA MN	38	717	13,07	1	8,72	1	10,53	1	13,97	1	0,4	5	4,96	1	-15,58	1	29,71	5	0,5	1	0,497	2	2,295	1	-0,715	8	19,502	5	E	
	IND.	58	MCPJ	3479	23/07/2019	MUKESH FIV COL	REM QUERO-QUERO	39	694	21,7	1	9,27	1	14,69	1	21,96	1	2,67	1	8,47	1	-25,07	1	33,69	1	0,58	1	0,992	1	2,644	1	1,525	1	35,666	0,1	E	
	IND.	59	MCPJ	3213	01/06/2019	D4685 DA MN	REM USP	38	669	22,17	1	4,42	2	9,02	1	13,51	1	3,99	1	7,47	1	-25,5	1	40,76	1	0,948	1	1,416	1	0,787	3	2,154	1	28,0567	0,5	E	
	IND.	60	MCPJ	3521	06/08/2019	MUKESH FIV COL	REM USP	43	644	19,7	1	7,99	1	12,78	1	18,02	1	1,55	2	5,8	1	-26,83	1	34,05	1	0,813	1	1,431	1	1,628	1	-0,739	9	27,7107	1	E	
BATERIA 002	IND.	61	MCPJ	3490	28/07/2019	REM FRAQUE	LUFO TE DA CARPA	40	713	15	1	7,49	1	9,08	1	11,41	1	2,89	1	6,94	1	-18,72	1	31,63	3	0,558	1	0,793	1	3,246	1	-0,408	7	21,8529	3	E	
	IND.	62	MCPJ	3274	15/06/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	41	698	20,67	1	7,91	1	11,45	1	15,1	1	4,69	1	10,06	1	-17,05	1	35,19	1	1,051	1	1,353	1	2,681	1	0,267	4	29,7896	0,5	E	
	IND.	63	MCPJ	3560	16/08/2019	REM FRAQUE	REM VOKOLO	40	679	23,01	1	8,04	1	12,26	1	23,61	1	3,27	1	7,58	1	-18,84	1	36,99	1	1,097	1	1,55	1	5,483	1	0,209	4	41,2099	0,1	E	
	IND.	64	MCPJ	3278	17/06/2019	REM FRAQUE	BRADO S.MARINA	38	636	19,61	1	10,05	1	13,77	1	17,14	1	3,12	1	8,54	1	-15,34	1	33,32	2	0,864	1	1,214	1	2,919	1	-0,218	6	28,9727	0,5	E	
	IND.	65	MCPJ	3294	27/06/2019	REM FRAQUE	SARAU MAT.	35	653	18,36	1	7,94	1	10,55	1	14,52	1	3,7	1	8,22	1	-14,68	1	34,17	1	0,959	1	1,332	1	2,906	1	0,273	4	27,8854	1	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO		
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA	IQG
BATERIA 003	IND.	66	MCPJ	3550	14/08/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	40	680	22,79	1	11	1	14,41	1	19,25	1	3,6	1	10,25	1	-19,56	1	34,48	1	1,022	1	1,565	1	2,718	1	1,334	1	35,147	0,1	E	
	IND.	67	MCPJ	3619	25/08/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	37	669	22,79	1	11	1	14,41	1	19,25	1	3,6	1	10,25	1	-19,56	1	34,48	1	1,022	1	1,565	1	2,718	1	1,334	1	35,147	0,1	E	
	IND.	68	MCPJ	3246	10/06/2019	SARAU MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI	39	661	10,57	1	4,91	2	6,14	2	7,08	2	3,1	1	6,18	1	-12,15	2	29,99	5	0,638	1	0,682	1	0,281	5	0,961	2	14,6397	11	E	
	IND.	69	MCPJ	3275	15/06/2019	SARAU MAT.	ENLEVO DA MORUNG.	37	738	12,83	1	5,27	1	8,34	1	13,3	1	1,66	2	4,88	1	-10,23	2	32,84	2	0,507	1	0,832	1	1,357	1	0,197	4	20,8873	4	E	
	IND.	70	MCPJ	3455	27/06/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	37	673	21,58	1	10,62	1	14,27	1	18,18	1	3,47	1	9,9	1	-17,19	1	34,25	1	0,922	1	1,438	1	2,069	1	1,317	1	32,4222	0,5	E	
BATERIA 004	IND.	71	MCPJ	3663	10/09/2019	REM FRAQUE	MOGNO DA TRAD.	35	673	15,02	1	6,2	1	6,12	2	9,46	2	1,6	2	4,43	1	-17,55	1	35,83	1	0,747	1	1,068	1	1,879	1	-0,037	5	17,9981	6	E	
	IND.	72	MCPJ	3919	30/09/2019	REM FRAQUE	BITELO	35	624	18,5	1	7,46	1	11,25	1	14,98	1	3,83	1	8,16	1	-12,67	2	35,12	1	0,819	1	1,167	1	3,141	1	0,029	5	27,8411	1	E	
	IND.	73	MCPJ	3696	24/09/2019	REM FRAQUE	KAST FIV BONS	30	639	15,21	1	6,33	1	9,09	1	11,04	1	2,19	1	5,7	1	-14,09	1	34,74	1	0,639	1	1,092	1	3	1	-0,066	6	21,9169	3	E	
	IND.	74	MCPJ	3460	01/07/2019	REM FRAQUE	CAPITAO	36	609	16,22	1	5,24	2	12,72	1	12,23	1	3,25	1	6,44	1	-9,78	2	34,79	1	0,914	1	0,94	1	2,734	1	-0,001	5	23,0328	2	E	
	IND.	75	MCPJ	3640	02/09/2019	REM FRAQUE	MANDARIN MAT.	37	614	16,21	1	6,92	1	9,99	1	12,93	1	3,63	1	7,75	1	-11,95	2	33,34	2	0,807	1	1,172	1	3,195	1	0,689	2	26,4789	1	E	

	LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
BATERIA 005	IND.	76	MCPJ	3299	29/06/2019	GRAFITE DA BELA	REM ONERALDO	38	690	17,42	1	5,45	1	10,32	1	13,03	1	4,3	1	8,78	1	-14,36	1	34,54	1	0,795	1	1,207	1	-0,078	6	0,345	4	23,2999	2	E	
	IND.	77	MCPJ	3951	30/10/2019	POKER DA BEABISA	BERLOQUE DA BONS.	35	634	19,49	1	11,43	1	15,21	1	20,82	1	1,71	2	8,16	1	-14,32	1	32,23	2	0,709	1	0,953	1	2,317	1	0,169	4	30,4991	0,5	E	
	IND.	78	MCPJ	4078	04/11/2019	MACACIM DA DICA	HIRTAN DA QUIL	32	657	23,41	1	13,91	1	18,38	1	25,48	1	1,51	2	8,91	1	-18,75	1	33,85	1	0,468	1	0,757	1	4,286	1	-0,38	7	36,4438	0,1	E	
	IND.	79	MCPJ	4030	06/10/2019	REM VOKOLO	REM USP	36	582	25,68	1	11,11	1	15,5	1	21,6	1	3,47	1	10,14	1	-20,67	1	37,37	1	1,187	1	1,796	1	3,647	1	-0,578	8	37,345	0,1	E	
	IND.	80	MCPJ	3296	28/06/2019	GRAFITE DA BELA	REM ONERALDO	37	574	17,42	1	5,45	1	10,32	1	13,03	1	4,3	1	8,78	1	-14,36	1	34,54	1	0,795	1	1,207	1	-0,078	6	0,345	4	23,3002	2	E	
BATERIA 006	IND.	81	MCPJ	3165	09/04/2019	LANDAU DA DI GENIO	GANDHI PO DA NI	39	765	9,93	2	5,4	1	7,48	1	8,58	2	1,78	2	4,33	1	-9,27	3	30,73	4	0,395	2	0,34	3	-0,116	6	-0,103	6	11,3394	19	S	
	IND.	82	MCPJ	3158	02/04/2019	LANDAU DA DI GENIO	KAYAK TE MAFRA	40	818	7,3	3	5,32	1	6,78	2	8,7	2	0,26	5	2,21	3	-9,99	2	28,23	7	0,434	2	0,521	2	0,199	5	-0,953	9	9,9814	23	S	
	IND.	83	MCPJ	3157	02/04/2019	KAYAK TE MAFRA	RAMBO DA MN	37	753	7,3	3	7,35	1	8,5	1	9,85	1	-2,18	10	0,65	5	-17,06	1	26,6	9	0,392	2	0,411	3	-0,14	7	-1,479	10	8,0561	29	S	
	IND.	84	MCPJ	3152	29/03/2019	ALARME EDTO	RAMBO DA MN	37	712	2,62	5	6,77	1	7,28	2	8,59	2	-2,72	10	-0,8	7	-4,94	4	25,31	10	-0,032	6	-0,262	8	-0,265	7	-0,812	9	3,3606	46	S	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO		
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA	IOG
BATERIA 007	IND.	85	MCPJ	3481	24/07/2019	REM FRAQUE	LUFO TE DA CARPA	35	704	15	1	7,49	1	9,08	1	11,41	1	2,89	1	6,94	1	-18,72	1	31,63	3	0,558	1	0,793	1	3,246	1	-0,408	7	21,8529	3	E	
	IND.	86	MCPJ	3283	20/06/2019	REM FRAQUE	REM USP	37	636	22,27	1	8,33	1	16,96	1	19,61	1	3,87	1	8,82	1	-13,19	2	36,75	1	0,855	1	1,367	1	2,936	1	-0,002	5	33,153	0,1	E	
	DUPLO	87	MCPJ	3272	14/06/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	40	704	20,2	1	6,37	1	12,42	1	15,31	1	4,69	1	9,29	1	-17,16	1	35,19	1	1,06	1	1,368	1	2,74	1	0,267	4	30,1946	0,5	E	
			MCPJ	3454	27/06/2019	REM FRAQUE	BERLOQUE DA BONS.	34	652	14,05	1	5,67	1	8,95	1	11,32	1	2,32	1	5,36	1	-7,32	3	34,57	1	0,78	1	1,242	1	2,753	1	0,13	5	22,24	3	E	
	DUPLO	88	MCPJ	3420	10/08/2019	REM FRAQUE	BIG BEN DA S.NICE	34	683	15,64	1	8,31	1	12,16	1	14,35	1	2,2	1	6,73	1	-15,8	1	31,66	3	0,463	1	0,622	2	3,447	1	0,264	4	24,6473	2	E	
			MCPJ	3576	27/08/2019	REM FRAQUE	RANCHI IPE OURO	35	729	14,78	1	9,64	1	11,49	1	13,4	1	1,83	2	7,07	1	-8,32	3	31,61	3	0,626	1	0,812	1	2,972	1	-0,449	7	22,111	3	E	
BATERIA 008	IND.	89	MCPJ	3202	28/05/2019	SARAU MAT.	BASCO DA SM	37	737	13,01	1	8,08	1	10,72	1	13,18	1	0,25	5	4,15	2	-13,48	2	30,86	4	0,634	1	0,787	1	1,152	2	0,74	2	19,429	5	E	
	IND.	90	MCPJ	3179	26/05/2019	SARAU MAT.	BITELO DA SS	38	701	8,12	2	3,85	2	5,71	2	6,43	3	1,53	2	3,75	2	-4,81	4	31,53	3	0,407	2	0,431	3	-0,012	6	0,175	4	9,8875	23	S	
	IND.	91	MCPJ	3457	29/06/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	38	694	18,67	1	8,89	1	11,77	1	16,77	1	2,36	1	7,42	1	-16,47	1	34,19	1	0,758	1	1,38	1	2,08	1	1,495	1	29,7918	0,5	E	
	DUPLO	92	MCPJ	3430	14/08/2019	SARAU MAT.	BACH DA MN	35	619	17,97	1	4,3	2	12,41	1	13,95	1	4,31	1	7,62	1	-15,4	1	36,1	1	0,511	1	0,774	1	1,579	1	1,423	1	25,9208	1	E	
			MCPJ	3450	23/06/2019	SARAU MAT.	DESTAK DA SLN	38	711	15,88	1	6,58	1	10,58	1	12,4	1	1,84	2	6,76	1	-10,63	2	33,31	2	1,394	1	0,997	1	1,427	1	0,237	4	21,62	3	E	
	IND.	93	MCPJ	3402	01/08/2019	SARAU MAT.	ENLEVO DA MORUNG.	34	642	11,5	1	4,61	2	6,08	2	11,29	1	1,66	2	4,55	1	-9,87	2	32,84	2	0,472	1	0,778	1	1,132	2	0,197	4	18,3259	6	E	

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IOG	TOP%	CLASS.				
BATERIA 009	IND.	94	MCPJ	3256	11/06/2019	REM DHEEF	BRADO S.MARINA	35	715	19,16	1	12,42	1	17,47	1	23,28	1	-2,18	10	3,99	2	-14,09	1	33,81	1	0,727	1	0,968	1	3,389	1	0,562	3	31,4518	0,5	E	
	IND.	95	MCPJ	3292	25/06/2019	SARAU MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI	41	662	12,41	1	5,89	1	8,25	1	10,78	1	3,1	1	6,67	1	-12,57	2	29,99	5	0,679	1	0,749	1	0,677	3	0,961	2	19,1957	5	E	
	DUPLO	96	MCPJ	3303	07/07/2019	REM ARMADOR	LUFO TE DA CARPA	35	678	15,97	1	7,56	1	9,31	1	12,66	1	1,77	2	6,05	1	-23,91	1	32,01	3	0,703	1	0,96	1	2,881	1	0,947	2	24,4642	2	E	
			MCPJ	4025	06/10/2019	REM DHEEF	HALLAT BONS	35	607	25,56	1	14,71	1	20,44	1	24,04	1	-1,24	9	6,72	1	-16,92	1	38,66	1	0,972	1	1,407	1	3,727	1	0,415	3	35,4431	0,1	E	
	DUPLO	97	MCPJ	3477	22/07/2019	MUKESH FIV COL	REM USP	41	653	19,7	1	7,99	1	12,78	1	18,02	1	1,55	2	5,8	1	-26,83	1	34,05	1	0,813	1	1,431	1	1,628	1	-0,739	9	27,7107	1	E	
			MCPJ	3536	11/08/2019	REM FRAQUE	MANH 105	36	612	19,03	1	7,61	1	10,34	1	12,57	1	3,64	1	7,88	1	-16,33	1	36,1	1	0,934	1	1,241	1	2,848	1	0,212	4	25,413	2	E	
BATERIA 010	IND.	98	MCPJ	3664	10/09/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	40	688	22,79	1	11	1	14,41	1	19,25	1	3,6	1	10,25	1	-19,56	1	34,48	1	1,022	1	1,565	1	2,718	1	1,334	1	35,147	0,1	E	
	IND.	99	MCPJ	3501	30/07/2019	MUKESH FIV COL	SARAU MAT.	36	749	14,18	1	7,49	1	10,86	1	15,75	1	1,35	2	5,15	1	-19,2	1	29,62	5	0,585	1	0,918	1	1,755	1	-0,363	7	23,3808	2	E	
	DUPLO	100	MCPJ	3423	11/08/2019	REM FRAQUE	REM USP	32	668	30,61	1	13,03	1	19,55	1	26,16	1	4,88	1	12,72	1	-22,86	1	38,95	1	1,138	1	1,761	1	3,698	1	0,903	2	45,0309	0,1	E	
			MCPJ	3713	11/09/2019	VELERO MAT.	REM ARMADOR	32	672	24,31	1	11,84	1	17,66	1	24,02	1	1,69	2	8,32	1	-24,38	1	33,87	1	1,256	1	2,135	1	5,037	1	0,2	4	42,424	0,1	E	
	DUPLO	101	MCPJ	3666	11/09/2019	REM FRAQUE	BACKUP	37	615	19,22	1	7,09	1	12,3	1	18,39	1	2,76	1	6,74	1	-17,19	1	35,31	1	0,724	1	1,081	1	4,339	1	0,649	2	32,7671	0,5	E	
			MCPJ	3695	24/09/2019	REM FRAQUE	REM VOKOLO	36	621	18,09	1	9,04	1	13,49	1	16,52	1	3,03	1	8,12	1	-6,53	3	33,89	1	0,987	1	1,468	1	3,939	1	-0,321	7	30,1254	0,5	E	
	DUPLO	102	MCPJ	3617	20/08/2019	REM FRAQUE	FAUJI DA SC	35	592	17,33	1	4,93	2	8,7	1	11,36	1	2,41	1	4,88	1	-18,18	1	37,4	1	0,952	1	1,156	1	3,202	1	0,563	3	23,7313	2	E	
			MCPJ	3618	22/08/2019	REM FRAQUE	D1484 DA MN	39	620	20,2	1	5,58	1	11,58	1	14,98	1	4,61	1	8,58	1	-17,04	1	37,12	1	0,806	1	1,315	1	2,972	1	1,517	1	31,2867	0,5	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO		
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.					
BATERIA 011	IND.	103	MCPJ	3347	18/07/2019	REM FRAQUE	GINGA IB	38	705	18,9	1	8,18	1	14,16	1	20,78	1	2,61	1	7,26	1	-12,38	2	34	1	0,632	1	0,977	1	4,159	1	0,261	4	33,757	0,1	E	
	DUPLO	104	MCPJ	3326	13/07/2019	REM FRAQUE	REM USP	38	633	25,19	1	9,47	1	15,89	1	19,54	1	4,69	1	10,29	1	-18,72	1	38,43	1	0,954	1	1,502	1	3,179	1	0,378	3	35,3599	0,1	E	
			MCPJ	3433	17/08/2019	REM FRAQUE	FAJARDO DA GB	38	607	16,51	1	6,79	1	13,14	1	14,86	1	2,93	1	6,86	1	-15,24	1	32,42	2	0,707	1	1,06	1	2,937	1	0,264	4	26,751	1	E	
BATERIA 012	IND.	105	MCPJ	3329	14/07/2019	BOIADEIRO MAT.	SARAU MAT.	37	636	16,52	1	8,04	1	12,96	1	12,96	1	2,15	1	6,94	1	-17,78	1	32,43	2	0,656	1	0,765	1	2,124	1	0,092	5	22,1098	3	E	
	IND.	106	MCPJ	3511	02/08/2019	BOIADEIRO MAT.	BITELO DA SS	37	661	10,85	1	5,43	1	8,84	1	9,44	2	0,78	4	3,94	2	-11,27	2	31,75	3	0,403	2	0,393	3	1,066	2	0,079	5	14,0795	12	E	
	DUPLO	107	MCPJ	3683	20/09/2019	BOIADEIRO MAT.	NAMORADO DA FLO	39	655	9,7	2	5,71	1	8,48	1	8,12	2	1,17	3	4,6	1	-6,19	3	30,9	4	0,46	1	0,468	2	1,391	1	-1,188	10	12,0136	17	S	
			MCPJ	3684	20/09/2019	BOIADEIRO MAT.	CAPITAO	33	592	11,96	1	3,46	3	6,72	2	6,99	2	0,99	3	3,26	2	-17,45	1	34,87	1	0,413	2	0,38	3	1,561	1	-0,203	6	12,5699	16	E	
	DUPLO	108	MCPJ	3502	30/07/2019	BOIADEIRO MAT.	BITELO	37	632	13,95	1	4,99	2	9,04	1	12,74	1	2,06	1	5,34	1	-12,35	2	33,63	1	0,588	1	0,626	2	1,695	1	-0,789	9	19,4482	5	E	
			MCPJ	3770	25/09/2019	BOIADEIRO MAT.	BRADO S.MARINA	36	629	11,34	1	5,51	1	10,01	1	10,83	1	1,29	2	4,52	1	-10,12	2	30,63	4	0,66	1	0,68	1	1,862	1	-0,488	8	17,2942	7	E	
	DUPLO	109	MCPJ	3435	17/08/2019	BOIADEIRO MAT.	FASCICULO IB	37	606	10,21	2	4,09	2	8,87	1	9,27	2	1,1	3	3,31	2	-6,95	3	32,77	2	0,375	2	0,44	3	2,276	1	0,23	4	15,7645	9	E	
			MCPJ	3524	06/08/2019	BOIADEIRO MAT.	REM TAMANHO	35	664	15,87	1	4,91	2	10,01	1	12,18	1	2,86	1	6,07	1	-13	2	35,39	1	0,725	1	1,054	1	2,506	1	-0,586	8	22,44	3	E	

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IOG	TOP%	CLASS.				
BATERIA 013	IND.	110	MCPJ	3359	21/07/2019	D4685 DA MN	REM USP	40	646	22,85	1	4,73	2	10,06	1	14,66	1	3,99	1	7,63	1	-25,72	1	40,76	1	0,97	1	1,451	1	0,892	3	2,154	1	29,5062	0,5	E	
	IND.	111	MCPJ	3608	08/09/2019	PLAYBOY MAT.	NEHRU MAT.	35	677	19,23	1	9,91	1	13,46	1	18,05	1	-0,4	7	4,75	1	-15,4	1	37,9	1	0,326	2	0,593	2	2,778	1	1,918	1	27,2427	1	E	
	IND.	112	MCPJ	3387	01/08/2019	PLAYBOY MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI	34	635	13,18	1	5,02	2	7,89	1	10,44	1	0,7	4	3,54	2	-15,86	1	35,21	1	0,257	3	0,523	2	1,186	2	1,497	1	17,6151	7	E	
	DUPL0	113	MCPJ	3470	19/07/2019	MUKESH FIV COL	C.4010 DA MN	38	578	13,07	1	8,72	1	10,53	1	13,97	1	0,4	5	4,96	1	-15,58	1	29,71	5	0,5	1	0,497	2	2,295	1	-0,715	8	19,502	5	E	
			MCPJ	3549	14/08/2019	MUKESH FIV COL	C.4010 DA MN	37	624	13,07	1	8,72	1	10,53	1	13,97	1	0,4	5	4,96	1	-15,58	1	29,71	5	0,5	1	0,497	2	2,295	1	-0,715	8	19,502	5	E	
	DUPL0	114	MCPJ	3775	25/09/2019	PLAYBOY MAT.	RAMBO DA MN	32	614	20,55	1	10,57	1	13,99	1	17,58	1	1,13	3	7,01	1	-23,09	1	35,72	1	0,333	2	0,598	2	1,517	1	0,593	3	25,3414	2	E	
			MCPJ	3779	26/09/2019	PLAYBOY MAT.	MARISCO	30	661	18,86	1	9,73	1	12,36	1	17,09	1	0,02	6	4,78	1	-14,17	1	38,39	1	0,233	3	0,609	2	2,547	1	1,503	1	25,5372	1	E	
IND.	115	MCPJ	3311	10/07/2019	BOIADEIRO MAT.	BRADO S.MARINA	38	660	16,15	1	6,71	1	12,67	1	16,98	1	2,01	1	5,9	1	-14,89	1	32,55	2	0,622	1	0,676	1	2,299	1	-0,496	8	25,0134	2	E		
IND.	116	MCPJ	3352	19/07/2019	BOIADEIRO MAT.	HEROI DE NAVIRAI	36	701	14,24	1	7,79	1	12,66	1	12,41	1	1,9	1	6,92	1	-8,21	3	31,89	3	0,596	1	0,627	2	1,724	1	-0,312	7	19,5086	5	E		
BATERIA 014	DUPL0	117	MCPJ	3325	13/07/2019	BOIADEIRO MAT.	MASTER VI TE DO JAL	40	618	15,92	1	8,11	1	11,84	1	9,28	2	2,59	1	7,53	1	-12,98	2	33,55	2	0,765	1	0,838	1	1,511	1	-1,109	10	16,4558	8	E	
			MCPJ	3751	20/09/2019	BOIADEIRO MAT.	SARAU MAT.	36	609	15,77	1	7,18	1	9,85	1	9,4	2	2,64	1	7,05	1	-19,07	1	33,23	2	0,693	1	0,87	1	1,533	1	0,288	4	18,7859	5	E	
	DUPL0	118	MCPJ	3745	19/09/2019	BOIADEIRO MAT.	710 PO GUADALUPE	35	627	12,35	1	4,27	2	9,1	1	10,23	1	0,83	3	3,69	2	-12,05	2	34,23	1	0,462	1	0,643	2	2,094	1	0,007	5	17,4928	7	E	
			MCPJ	3783	27/09/2019	BOIADEIRO MAT.	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	37	615	11,96	1	6,56	1	11,02	1	10,57	1	1,16	3	5,13	1	-9,62	2	31,21	4	0,496	1	0,494	2	1,543	1	0,158	4	16,6946	8	E	
	DUPL0	119	MCPJ	3321	12/07/2019	BOIADEIRO MAT.	HELIACO DA JAVA	34	603	13,11	1	5,3	1	12,61	1	12,31	1	1,02	3	4,05	2	-17,55	1	31,55	3	0,362	2	0,441	3	3,026	1	-0,392	7	19,8629	4	E	
MCPJ	3685		21/09/2019	BOIADEIRO MAT.	7308/04 PO PERDIZES	33	595	14,59	1	7,72	1	10,84	1	9,05	2	2,52	1	7,03	1	-4,94	4	34,72	1	0,614	1	0,779	1	2,49	1	0,003	5	18,0115	6	E			

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IOG	TOP%	CLASS.				
BATERIA 015	IND.	120	MCPJ	3345	17/07/2019	GRAFITE DA BELA	REM ONERALDO	39	671	18,99	1	6,27	1	12,25	1	16,22	1	4,3	1	9,19	1	-14,61	1	34,54	1	0,819	1	1,242	1	0,287	5	0,345	4	27,1777	1	E	
	DUPLO	121	MCPJ	3233	06/06/2019	GRAFITE DA BELA	BIG DO BJ	36	660	10,49	1	2,01	4	4,29	3	7,46	2	3,59	1	5,94	1	-12,35	2	32,29	2	0,423	2	0,494	2	-0,847	9	0,904	2	13,7541	13	E	
			MCPJ	3289	23/06/2019	GRAFITE DA BELA	BIG DO BJ	34	660	12,1	1	3,51	3	6,12	2	9,22	2	3,59	1	6,69	1	-12,78	2	32,29	2	0,463	1	0,556	2	-0,69	8	0,904	2	15,9725	9	E	
	DUPLO	122	MCPJ	3293	26/06/2019	GRAFITE DA BELA	BIG DO BJ	35	601	12,1	1	3,51	3	6,12	2	9,22	2	3,59	1	6,69	1	-12,78	2	32,29	2	0,463	1	0,556	2	-0,69	8	0,904	2	15,9725	9	E	
			MCPJ	3903	19/10/2019	3333 FIV YC	RAUSOR DO BOITEL	32	570	11,28	1	7,24	1	7,97	1	7,35	2	1,24	3	5,05	1	-10,62	2	31,78	3	0,44	2	0,586	2	-0,353	7	-1,28	10	9,1131	25	S	
	DUPLO	123	MCPJ	3266	13/06/2019	GRAFITE DA BELA	BIG DO BJ	33	620	9,49	2	1,12	5	3,55	4	6,08	3	3,59	1	5,5	1	-11,97	2	32,29	2	0,386	2	0,435	3	-0,925	9	0,904	2	12,031	17	S	
MCPJ			3965	06/11/2019	POKER DA BEABISA	IATE DO IZ	33	601	18,07	1	9,78	1	13,85	1	18,45	1	2,94	1	8,39	1	-10,21	2	32,81	2	0,531	1	0,851	1	1,801	1	0,894	2	28,4697	0,5	E		
BATERIA 016	IND.	124	MCPJ	3434	17/08/2019	REM USP	PAKAXO YC	37	645	16,9	1	5,74	1	12,44	1	17,76	1	2,03	1	5,46	1	-16,65	1	34,29	1	0,462	1	0,703	1	0,319	5	-1,439	10	22,2206	3	E	
	IND.	125	MCPJ	3583	30/08/2019	REM USP	CHIVA DA NEL.	38	662	19,01	1	7,09	1	13,42	1	19,08	1	3,7	1	8,29	1	-14,36	1	34,11	1	0,598	1	0,989	1	0,78	3	-0,731	9	27,5347	1	E	
	DUPLO	126	MCPJ	3597	03/09/2019	REM USP	LUFO TE DA CARPA	37	655	14,84	1	6,6	1	9,91	1	13,12	1	2,65	1	6,49	1	-7,28	3	34,75	1	0,379	2	0,778	1	0,768	3	-1,487	10	18,1811	6	E	
			MCPJ	3893	18/10/2019	REM USP	NEHRU MAT.	32	582	20,81	1	8,06	1	13,6	1	20,38	1	1,83	2	6,26	1	-14,97	1	37,56	1	0,744	1	1,243	1	1,536	1	0,006	5	29,8421	0,5	E	
	DUPLO	127	MCPJ	3574	26/08/2019	REM USP	HELIACO DA JAVA	37	632	16,28	1	6,86	1	9,51	1	14,3	1	1,65	2	5,55	1	-21,84	1	34,21	1	0,287	3	0,72	1	0,73	3	-1,518	10	19,1357	5	E	
			MCPJ	3596	03/09/2019	REM USP	PANAGPUR AL DA PAUL.	36	614	19,14	1	9,4	1	14,67	1	19,47	1	2,67	1	7,66	1	-10,52	2	34,39	1	0,6	1	1,009	1	0,844	3	-0,988	9	26,1422	1	E	
DUPLO	128	MCPJ	3307	09/07/2019	REM USP	FUNCIONARIO NAVIRAI	37	587	14,53	1	4,88	2	9,02	1	11,14	1	3,44	1	6,43	1	-15,08	1	33,1	2	0,62	1	0,8	1	-0,446	8	-0,364	7	17,0226	7	E		
		MCPJ	3606	08/09/2019	REM USP	EDHANK TE BM DA FC	36	602	13,31	1	4,8	2	7,19	2	11,23	1	1,42	2	4,37	1	-13,03	2	35,33	1	0,282	3	0,62	2	-0,363	7	-0,778	9	14,4388	12	E		

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IOG	TOP%	CLASS.				
BATERIA 017																																					
IND.	IND.	129	MCPJ	3313	10/07/2019	REM FRAQUE	BITELO DA SS	35	626	14,37	1	8,3	1	12,21	1	14,57	1	2,3	1	6,87	1	-7,44	3	30,65	4	0,772	1	1,092	1	2,276	1	-0,932	9	23,1255	2	E	
IND.	IND.	130	MCPJ	3480	24/07/2019	REM FRAQUE	MANH 105	35	609	19,03	1	7,61	1	10,34	1	12,57	1	3,64	1	7,88	1	-16,33	1	36,1	1	0,934	1	1,241	1	2,848	1	0,212	4	25,413	2	E	
DUPLO	DUPLO	131	MCPJ	3561	17/08/2019	REM FRAQUE	MANH 105	36	609	19,03	1	7,61	1	10,34	1	12,57	1	3,64	1	7,88	1	-16,33	1	36,1	1	0,934	1	1,241	1	2,848	1	0,212	4	25,413	2	E	
			MCPJ	3632	30/08/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	36	602	21,21	1	8,01	1	11,41	1	12,35	1	4,02	1	9,07	1	-23,28	1	36,79	1	0,884	1	1,094	1	3,395	1	1,022	1	27,5382	1	E	
DUPLO	DUPLO	132	MCPJ	3637	01/09/2019	REM FRAQUE	RAMBO DA MN	38	629	18,24	1	7,58	1	11,61	1	13,99	1	3,86	1	8,49	1	-13,97	1	33,58	1	1,111	1	1,527	1	2,619	1	0,706	2	28,4805	0,5	E	
			MCPJ	3681	19/09/2019	REM FRAQUE	BOREAL DA TRADICAO	37	630	17,32	1	7,1	1	12,71	1	17,54	1	2,86	1	6,78	1	-13,15	2	33,18	2	0,762	1	1,228	1	3,677	1	0,405	3	30,9795	0,5	E	
DUPLO	DUPLO	133	MCPJ	3348	18/07/2019	REM FRAQUE	JERU FIV DO BRUMADO	33	603	15,18	1	6,79	1	10,39	1	14,79	1	2,71	1	6,57	1	-11,09	2	32,53	2	0,683	1	0,986	1	2,874	1	-0,361	7	25,1015	2	E	
			MCPJ	3397	05/08/2019	REM FRAQUE	MISSONI GUADALUPE	34	585	12,94	1	7,02	1	9,6	1	10,48	1	2,78	1	6,76	1	-8,6	3	31,36	3	0,577	1	0,853	1	2,434	1	-0,894	9	18,8649	5	E	
BATERIA 018																																					
IND.	IND.	134	SMAK	4606	19/08/2018	7308/04 PO PERDIZES	FRICKS SJ COCAL	40	907	4,81	4	6,93	1	7,37	2	7,18	2	0,85	3	3,75	2	7,73	9	26,78	9	0,535	1	0,581	2	0,922	3	-0,54	8	9,5715	24	S	
IND.	IND.	135	MCPJ	2524	30/08/2018	REM USP	BITELO DA SS	39	896	14,99	1	5,04	2	7	2	11,31	1	1,48	2	4,56	1	-25,78	1	34,64	1	0,264	3	0,667	1	-0,806	9	-1,173	10	14,4131	12	E	
DUPLO	DUPLO	136	MCPJ	2432	19/08/2018	SARAU MAT.	BITELO DA SS	41	906	6,15	3	3,23	3	2,97	4	6,31	3	1,45	2	3,18	2	0,93	6	31,07	4	0,505	1	0,546	2	-0,229	7	0,449	3	9,6679	24	S	
			MCPJ	2779	18/10/2018	SARAU MAT.	HANKADY DA VRJO	38	928	5,57	3	3,49	3	3,58	4	5,87	3	1,12	3	3,33	2	-0,98	5	30,34	5	0,219	3	0,296	4	-0,018	6	0,211	4	8,4439	27	S	
DUPLO	DUPLO	137	MCPJ	2522	29/08/2018	ADDITIVUS DA LACADA	GANGES COL	38	805	13,34	1	3,23	3	5,94	2	9,03	2	2,03	1	4,24	2	-13,19	2	36,03	1	0,692	1	0,89	1	0,386	4	-0,81	9	14,7351	11	E	
			MCPJ	3056	30/11/2018	MASQUERANO FIV DA PACAEMBU	REM ARMADOR	39	832	13,86	1	6,4	1	8,89	1	11,56	1	2,04	1	5,98	1	-14,41	1	32,16	3	0,659	1	1,006	1	1,348	2	0,96	2	21,2546	3	E	
DUPLO	DUPLO	138	MCPJ	2661	05/10/2018	POKER DA BEABISA	BITELO DA SS	39	885	13,64	1	7,92	1	10,69	1	14,6	1	0,68	4	5,05	1	-15,47	1	30,89	4	0,405	2	0,45	2	1,486	1	0,31	4	20,4804	4	E	
			MCPJ	2828	06/09/2018	SARAU MAT.	BIG BEN DA S.NICE	41	819	12,58	1	7,21	1	8,91	1	10,57	1	1,44	2	5,9	1	-20,22	1	29,77	5	0,314	2	0,586	2	1,554	1	0,234	4	18,0689	6	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.				
TRÍPLIO	139	MCPJ	3422	11/08/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	34	615	19,9	1	7,11	1	11,28	1	15,74	1	3,89	1	8,49	1	-18,62	1	35,22	1	0,97	1	1,309	1	2,768	1	0,264	4	29,6377	0,5	E	
		MCPJ	3693	23/09/2019	REM FRAQUE	C2569 DA MN	33	568	18,97	1	7,69	1	11,49	1	13,22	1	3,56	1	8,13	1	-11,71	2	36,77	1	0,824	1	1,204	1	3,28	1	0,842	2	27,1794	1	E	
		MCPJ	3694	24/09/2019	REM FRAQUE	KAST FIV BONS	35	603	14,56	1	6,7	1	8,81	1	10,7	1	2,57	1	6,33	1	-9,21	3	34,24	1	0,703	1	1,204	1	2,761	1	-0,068	6	21,6663	3	E	
TRÍPLIO	140	MCPJ	3508	31/07/2019	REM FRAQUE	REM TAMANHO	35	582	18,46	1	7,59	1	11,38	1	13,81	1	3,46	1	7,94	1	-14,99	1	35,12	1	0,816	1	1,365	1	3,976	1	-0,135	6	28,2339	0,5	E	
		MCPJ	3519	05/08/2019	REM FRAQUE	GANGES COL	34	602	18,89	1	6,99	1	11,91	1	15,08	1	2,77	1	6,77	1	-16,01	1	35,94	1	0,919	1	1,28	1	3,255	1	0,314	4	28,195	0,5	E	
		MCPJ	3620	25/08/2019	REM FRAQUE	PACARA	32	551	17,94	1	7,54	1	12,57	1	15,98	1	3,05	1	7,98	1	-8,68	3	35,28	1	0,692	1	1,037	1	3,439	1	0,617	2	29,0944	0,5	E	
QUÍNTUPLO	141	MCPJ	3331	15/07/2019	REM FRAQUE	GRAFITE DA BELA	37	604	20,19	1	6,95	1	12,04	1	14,25	1	4,69	1	9,58	1	-17,22	1	35,19	1	1,067	1	1,379	1	2,528	1	0,267	4	28,8517	0,5	E	
		MCPJ	3405	07/08/2019	REM FRAQUE	ORION PO DA NI	36	623	17,4	1	7,23	1	8,87	1	15,78	1	2,04	1	7,39	1	-12,55	2	35,85	1	0,647	1	1,042	1	3,519	1	0,366	3	28,6364	0,5	E	
		MCPJ	3406	07/08/2019	REM FRAQUE	ILUSTRE NF DA ELD.	36	597	15,9	1	8,59	1	11,07	1	12,9	1	2,49	1	7,35	1	-7,81	3	33,91	1	0,656	1	0,981	1	2,945	1	0,461	3	23,9038	2	E	
		MCPJ	3682	19/09/2019	REM FRAQUE	GALVIN BONS	36	614	17,44	1	9,12	1	11,37	1	13,99	1	1,94	1	6,35	1	-12,12	2	35,03	1	0,775	1	1,236	1	3,282	1	0,356	4	25,5726	1	E	
		MCPJ	3746	19/09/2019	REM FRAQUE	CENT DA BSB	37	614	15,54	1	6,72	1	12,45	1	15,11	1	3,3	1	7,5	1	-2,9	5	33,8	1	0,654	1	1,026	1	2,964	1	-0,365	7	25,945	1	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
QUÍNTUPLO	142	MCPJ	3384	30/07/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	RIMA FIV CAPOLAVORO2	35	645	11,11	1	6,34	1	9,53	1	10,66	1	0,81	4	4,17	2	-12,08	2	29,48	6	0,836	1	0,967	1	-0,009	6	1,098	1	16,9627	8	E	
		MCPJ	3585	31/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	HURKO 3NASC	38	622	9,94	2	5,78	1	9,5	1	15,71	1	1,21	3	4,47	1	-1,83	5	27,59	8	1,066	1	1,293	1	0,486	4	1,249	1	24,0002	2	E	
		MCPJ	3611	09/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	PAKAXO YC	36	669	12,96	1	5,4	1	8,93	1	14,52	1	1,35	2	4,67	1	-18,57	1	28,95	6	1,069	1	1,148	1	-0,505	8	0,996	1	21,8993	3	E	
		MCPJ	3703	10/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	MINGADO DA PRIMA	34	642	13,83	1	7,57	1	11,49	1	15,78	1	1,39	2	5,79	1	-4,39	4	30,52	4	1,245	1	1,583	1	0,358	4	1,701	1	25,9272	1	E	
		MCPJ	3759	23/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	LEGAT MJ DA O.D AGUA	37	614	11,93	1	4,17	2	8,32	1	11,47	1	0,04	6	2,45	3	-13,64	1	33,05	2	0,823	1	0,866	1	0,236	5	1,195	1	17,5958	7	E	
QUÍNTUPLO	143	MCPJ	3324	13/07/2019	BOIADEIRO MAT.	BITELO DA SS	34	641	10,1	2	4,96	2	9,97	1	9,82	1	1,29	2	4,47	1	-3,21	5	31,55	3	0,485	1	0,435	3	1,155	2	-0,141	6	14,5934	11	E	
		MCPJ	3353	19/07/2019	BOIADEIRO MAT.	MASTER VI TE DO JAL	39	641	17,38	1	8,21	1	13,24	1	14,33	1	2,59	1	7,58	1	-12,94	2	33,55	2	0,761	1	0,833	1	2,175	1	-1,109	10	22,5154	3	E	
		MCPJ	3526	07/08/2019	BOIADEIRO MAT.	BERLOQUE DA BONS.	33	587	13,37	1	3,65	3	8,81	1	7,88	2	1,19	3	3,59	2	-13,58	2	36,05	1	0,696	1	0,721	1	1,492	1	-0,27	7	14,4963	12	E	
		MCPJ	3750	20/09/2019	BOIADEIRO MAT.	SARAU MAT.	38	617	13,48	1	5,46	1	8,57	1	8,86	2	1,96	1	5,31	1	-14,39	1	33,59	1	0,639	1	0,779	1	1,913	1	0,375	3	17,6444	7	E	
		MCPJ	3776	26/09/2019	BOIADEIRO MAT.	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	35	632	12,41	1	7,83	1	11,55	1	11,45	1	0,89	3	5,35	1	-6,37	3	31,38	3	0,59	1	0,67	1	1,529	1	-0,015	5	17,4545	7	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
QUÍNTUPLO	144	MCPJ	3388	01/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	DONATO DE NAVIRAI	36	649	11,76	1	5,67	1	8,79	1	14,04	1	1,39	2	4,74	1	-10,55	2	28,83	6	1,155	1	1,223	1	-0,259	7	0,806	2	21,2561	3	E	
		MCPJ	3389	01/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	MINGADO DA PRIMA	40	582	9,28	2	4,22	2	6,25	2	5,15	3	1,55	2	4,45	1	-10,09	2	30,19	5	1,023	1	1,338	1	-0,982	9	1,03	1	12,2176	16	E	
		MCPJ	3392	03/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	LERON TE 7 ESTRELAS	37	649	12,18	1	6,02	1	9,07	1	9,87	1	2,15	1	5,45	1	-8,23	3	31,06	4	0,982	1	1,186	1	-0,338	7	1,405	1	17,7431	7	E	
		MCPJ	3657	07/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	B8734 DA MN	37	628	15,71	1	5,74	1	8,62	1	10,82	1	2,26	1	5,69	1	-21,24	1	32,55	2	1,272	1	1,487	1	0,038	6	1,28	1	21,267	3	E	
		MCPJ	3701	10/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	LUFO TE DA CARPA	35	661	13,91	1	7,47	1	12,49	1	15,51	1	2,13	1	6,49	1	-6,65	3	29,87	5	0,964	1	1,185	1	0,962	2	0,812	2	24,6838	2	E	
QUÍNTUPLO	145	MCPJ	3336	16/07/2019	BOIADEIRO MAT.	BRADO S.MARINA	38	631	17,37	1	8,6	1	13,46	1	16,85	1	2,01	1	6,85	1	-15,48	1	32,55	2	0,678	1	0,764	1	2,2	1	-0,496	8	25,0395	2	E	
		MCPJ	3344	17/07/2019	BOIADEIRO MAT.	BRADO S.MARINA	37	603	14,68	1	6,34	1	10,46	1	13,29	1	2,01	1	5,72	1	-14,82	1	32,55	2	0,614	1	0,663	1	1,862	1	-0,496	8	20,6022	4	E	
		MCPJ	3748	19/09/2019	BOIADEIRO MAT.	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	34	644	14,33	1	8,07	1	13,08	1	14,13	1	1,24	3	5,72	1	-9,96	2	31,73	3	0,548	1	0,59	2	1,784	1	0,02	5	20,7018	4	E	
		MCPJ	3762	23/09/2019	BOIADEIRO MAT.	SARAU MAT.	36	605	13,45	1	4,29	2	8,33	1	7,95	2	1,79	2	4,63	1	-19,01	1	33,99	1	0,588	1	0,637	2	1,471	1	0,314	4	15,7548	9	E	
		MCPJ	3816	08/10/2019	BOIADEIRO MAT.	HANUMAN DA MAT.	36	620	13,51	1	5,23	2	9,73	1	16,83	1	0,47	4	3,01	2	-16,91	1	31,89	3	0,583	1	0,789	1	2,239	1	0,597	3	25,0321	2	E	

LOTE		SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO
											DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	
QUÍNTUPLO	146	MCPJ	3360	21/07/2019	REM FRAQUE	JERU FIV DO BRUMADO	34	609	15,75	1	8,44	1	10,5	1	11,54	1	2,82	1	7,84	1	-12,56	2	32,53	2	0,749	1	1,081	1	2,298	1	-0,361	7	21,697	3	E	
		MCPJ	3533	10/08/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	36	602	21,21	1	8,01	1	11,41	1	12,35	1	4,02	1	9,07	1	-23,28	1	36,79	1	0,884	1	1,094	1	3,395	1	1,022	1	27,5382	1	E	
		MCPJ	3652	06/09/2019	REM FRAQUE	GENUINO DA PACAEMBU	33	603	14,71	1	6,47	1	9,28	1	13,01	1	1,32	2	4,48	1	-14,14	1	33,81	1	0,759	1	1,097	1	3,343	1	0,262	4	23,8251	2	E	
		MCPJ	3658	08/09/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	33	609	17,61	1	7,27	1	10,61	1	13,15	1	4,41	1	8,51	1	-9,03	3	35,44	1	0,677	1	0,737	1	4,036	1	0,489	3	26,3342	1	E	
		MCPJ	4001	10/08/2019	REM FRAQUE	DONATO DE NAVIRAI	28	567	13,8	1	4,69	2	10,46	1	12,92	1	2,96	1	5,39	1	-11,09	2	32,27	2	0,768	1	0,969	1	2,525	1	-0,424	7	22,5427	3	E	
QUÍNTUPLO	147	MCPJ	3318	12/07/2019	REM USP	BITELO DA SS	36	618	12,57	1	2,25	4	6	2	13,37	1	1,56	2	3,15	2	-12,95	2	35,08	1	0,478	1	0,837	1	-0,213	7	-1,216	10	17,2258	7	E	
		MCPJ	3586	31/08/2019	REM USP	DONATO DE NAVIRAI	38	585	15,77	1	8	1	10,5	1	14,11	1	2,47	1	6,85	1	-11,58	2	33,09	2	0,629	1	0,861	1	-0,488	8	-1,553	10	17,6142	7	E	
		MCPJ	3589	31/08/2019	REM USP	FILOSOFICO NAVIRAI	41	575	11,27	1	4,62	2	6,25	2	9,79	1	2,32	1	4,84	1	-5,45	4	33,41	2	0,526	1	1	1	-0,337	7	-1,211	10	13,8229	13	E	
		MCPJ	3595	03/09/2019	REM USP	DONATO DE NAVIRAI	35	591	16,07	1	6,73	1	10,91	1	15,4	1	2,11	1	5,69	1	-14,5	1	33,92	1	0,545	1	0,768	1	-0,116	6	-1,46	10	19,0479	5	E	
		MCPJ	3821	09/10/2019	REM USP	FORMOSO	39	609	18,47	1	8,43	1	14,14	1	18,08	1	2	1	6,8	1	-13,38	2	34,67	1	0,565	1	0,999	1	0,025	6	-0,942	9	23,5151	2	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
QUÍNTUPLO	148	MCPJ	3410	10/08/2019	REM FRAQUE	BITELO DA SS	34	561	12,25	1	4,58	2	3,64	4	8,96	2	1,63	2	4,34	1	-22,7	1	32,72	2	0,413	2	0,756	1	1,867	1	-0,16	6	17,0836	7	E	
		MCPJ	3558	16/08/2019	REM FRAQUE	FAUJI DA SC	35	564	17,33	1	4,93	2	8,7	1	11,36	1	2,41	1	4,88	1	-18,18	1	37,4	1	0,952	1	1,156	1	3,202	1	0,563	3	23,7313	2	E	
		MCPJ	3622	26/08/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	38	581	21,21	1	8,01	1	11,41	1	12,35	1	4,02	1	9,07	1	-23,28	1	36,79	1	0,884	1	1,094	1	3,395	1	1,022	1	27,5382	1	E	
		MCPJ	3624	27/08/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	36	602	21,21	1	8,01	1	11,41	1	12,35	1	4,02	1	9,07	1	-23,28	1	36,79	1	0,884	1	1,094	1	3,395	1	1,022	1	27,5382	1	E	
		MCPJ	3628	29/08/2019	REM FRAQUE	CACHIMBO DA MN	35	581	21,21	1	8,01	1	11,41	1	12,35	1	4,02	1	9,07	1	-23,28	1	36,79	1	0,884	1	1,094	1	3,395	1	1,022	1	27,5382	1	E	
QUÁDRUPLO	149	MCPJ	3427	13/08/2019	REM FRAQUE	ENLEVO DA MORUNG.	36	588	11,16	1	5,78	1	8,19	1	5,65	3	2,32	1	5,87	1	-5,96	4	32,61	2	0,632	1	1,086	1	1,907	1	-0,223	6	14,5357	11	E	
		MCPJ	3537	11/08/2019	REM FRAQUE	7308/04 PO PERDIZES	32	602	17,35	1	8,69	1	12,14	1	15,02	1	3,15	1	8,03	1	-8,76	3	33,52	2	0,886	1	1,264	1	3,764	1	0,221	4	28,4707	0,5	E	
		MCPJ	3650	05/09/2019	REM FRAQUE	RAMBO DA MN	34	558	18,24	1	7,58	1	11,61	1	13,99	1	3,86	1	8,49	1	-13,97	1	33,58	1	1,111	1	1,527	1	2,619	1	0,706	2	28,4805	0,5	E	
		MCPJ	3697	27/09/2019	REM FRAQUE	REM VOKOLO	36	558	19,53	1	6,52	1	12,52	1	14,59	1	2,89	1	6,91	1	-16,32	1	36,88	1	0,982	1	1,404	1	4,145	1	0,009	5	29,343	0,5	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO	
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP		DECA
QUÍNTUPLO	150	MCPJ	2659	04/10/2018	POKER DA BEABISA	JAYAMU DA MAT.	38	803	6,04	3	2,64	4	3,91	3	7,87	2	-0,35	7	0,96	5	-5,1	4	30,67	4	0,597	1	0,762	1	2,004	1	1,038	1	14,7786	11	E	
		MCPJ	2740	14/10/2018	SARAU MAT.	FANO TE ARCO AZUL	40	873	15,14	1	6,87	1	8,6	1	12,7	1	2,17	1	6,32	1	-12,98	2	34,1	1	0,553	1	0,781	1	0,844	3	0,463	3	20,3002	4	E	
		MCPJ	2879	29/10/2018	ABACAXI GC DA SL	BASCO DA SM	35	812	3,98	4	5,86	1	6,48	2	6,71	3	0,24	5	3,39	2	-3,84	4	24,56	10	0,338	2	0,482	2	-0,167	7	-0,308	7	8,35	28	S	
		MCPJ	2981	15/11/2018	REM ATOLO	SEGREDO DO GOLIAS	42	739	17,19	1	3,35	3	5,99	2	9,12	2	0,02	6	1,5	4	-28,07	1	39,95	1	1,071	1	1,36	1	1,509	1	0,882	2	18,9117	5	E	
		MCPJ	3011	19/11/2018	HERDEIRO DO IZ	REM VOKOLO	40	880	20,11	1	11,55	1	16,24	1	25,31	1	-0,35	7	4,52	1	-10,82	2	35,52	1	0,525	1	1,162	1	4,617	1	1,395	1	37,5107	0,1	E	

CONFIRA A PARTIR
DE AGORA AOS
MEGALOTES
ESPECIAIS EM OFERTA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

MEGALOTES

40 PARCELAS

(1+39 PARCELAS)



LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.	
MEGALOTE M1	MCPJ	3257	11/06/2019	REM FRAQUE	REM USP	34	558	20,23	1	4,28	2	15,81	1	20,14	1	3,87	1	6,79	1	-13,19	2	36,75	1	0,855	1	1,367	1	2,429	1	-0,002	5	33,192	0,1	E	
	MCPJ	3418	10/08/2019	REM FRAQUE	HEROICO TE NAVIRAI	35	578	10,57	1	6,54	1	6,92	2	10,82	1	2,72	1	6,1	1	-1,02	5	31,1	4	0,442	2	0,68	1	2,639	1	0,226	4	19,4533	5	E	
	MCPJ	3426	13/08/2019	REM FRAQUE	REM USP	34	563	20,98	1	7,4	1	10,77	1	15,11	1	3,58	1	7,88	1	-17,85	1	37,98	1	0,947	1	1,436	1	3,048	1	0,168	4	29,129	0,5	E	
	MCPJ	3441	22/08/2019	REM FRAQUE	BITELO DA SS	38	602	11,58	1	4,86	2	7,23	2	11,26	1	2,44	1	5,49	1	-9,08	3	31,24	3	0,663	1	0,879	1	1,89	1	-0,247	6	19,7232	5	E	
	MCPJ	3540	12/08/2019	REM FRAQUE	D1484 DA MN	35	553	20,2	1	5,58	1	11,58	1	14,98	1	4,61	1	8,58	1	-17,04	1	37,12	1	0,806	1	1,315	1	2,972	1	1,517	1	31,2867	0,5	E	
	MCPJ	3556	15/08/2019	REM FRAQUE	FAUJI DA SC	35	548	17,33	1	4,93	2	8,7	1	11,36	1	2,41	1	4,88	1	-18,18	1	37,4	1	0,952	1	1,156	1	3,202	1	0,563	3	23,7313	2	E	
	MCPJ	3562	17/08/2019	REM FRAQUE	BALTICO DA TRADICAO	35	588	16,59	1	6,49	1	11,26	1	13,24	1	4,19	1	8,28	1	-6,59	3	34,27	1	0,879	1	1,298	1	2,804	1	0,227	4	26,4203	1	E	
	MCPJ	3578	27/08/2019	REM FRAQUE	HANUMAN DA MAT.	38	586	12,72	1	6,22	1	7,58	1	10,73	1	1,54	2	4,29	1	-8,19	3	33,8	1	0,659	1	1,208	1	2,675	1	0,509	3	20,8757	4	E	
	MCPJ	3675	16/09/2019	REM FRAQUE	ADONIS DA TRADICAO	36	584	19,53	1	8,57	1	12,65	1	15,49	1	3,07	1	8,17	1	-15,73	1	35,18	1	0,839	1	1,348	1	3,124	1	-0,144	6	28,5111	0,5	E	
	MCPJ	3679	18/09/2019	REM FRAQUE	GANGES COL	32	584	14,54	1	3,68	3	7,83	1	11,21	1	1,75	2	3,39	2	-12,74	2	36,51	1	0,881	1	1,281	1	3,013	1	0,403	3	22,6285	3	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.	
MEGALOTE M2	MCPJ	3167	11/04/2019	LANDAU DA DI GENIO	ALARME EDTO	36	654	5,18	3	6,59	1	7,37	2	9,1	2	-1,31	9	0,65	5	-8,07	3	26,4	9	0,225	3	0,17	4	0,177	5	-0,61	8	7,6677	30	S	
	MCPJ	3362	22/07/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	HURKO 3NASC	36	548	5,69	3	0,18	6	1,75	5	7,35	2	0,83	4	0,8	5	-9,58	2	29,78	5	0,884	1	1,197	1	-0,385	7	1,321	1	14,0021	13	E	
	MCPJ	3399	05/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	GUINCHO TE DE NAV.	32	589	7,3	3	8,27	1	9,26	1	6,6	3	0,51	4	4,55	1	-1,07	5	26,21	9	0,954	1	1,023	1	-1,082	9	1,361	1	10,6559	21	S	
	MCPJ	3404	07/08/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	NASIK FIV PERBONI	35	598	12,73	1	8,69	1	10,82	1	12,13	1	0,66	4	4,91	1	-9,32	2	30,09	5	0,926	1	1,175	1	-0,528	8	1,361	1	18,243	6	E	
	MCPJ	3605	08/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	BIG BEN DA S.NICE	34	574	10,07	2	7,97	1	6,88	2	7,91	2	1,19	3	5,15	1	-10,29	2	28,68	7	0,768	1	0,809	1	0,213	5	1,614	1	14,4756	12	E	
	MCPJ	3610	09/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	C2569 DA MN	33	586	8,98	2	3,43	3	4,52	3	5,92	3	1,12	3	3,07	2	-7,74	3	32,1	3	0,957	1	1,038	1	0,312	5	2,049	1	14,0858	12	E	
	MCPJ	3704	10/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	HELIACO DA JAVA	36	571	11,46	1	6,37	1	9,03	1	10,16	1	1,47	2	5,15	1	-16,82	1	27,77	8	1,034	1	1,116	1	-0,098	6	0,621	2	17,3057	7	E	
	MCPJ	3718	12/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	FRICKS SJ COCAL	39	610	7,05	3	2,61	4	5,06	3	7,4	2	0,11	5	1,05	5	-12,2	2	29,3	6	0,859	1	1,002	1	-0,681	8	1,232	1	12,1733	17	S	
	MCPJ	3731	16/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	DHAKAN FLORESTA	32	566	5,36	3	2,62	4	2,24	5	0,08	6	1,37	2	3,44	2	-5,08	4	30,26	5	0,799	1	0,984	1	-1,696	10	1,8	1	5,2873	39	S	
	MCPJ	3738	19/09/2019	CALIBRE FIV CAMPARINO	BITELO DA SS	33	610	8,1	2	4,86	2	6,71	2	9,03	2	0,55	4	3,16	2	-9,2	3	27,76	8	1,004	1	1,042	1	-1,063	9	0,962	2	13,6025	13	E	

LOTE	SÉRIE	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	CE (cm)	PESO (kg)	iABCZ	DECA	PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		AOL		ACAB		GENEPLUS			VÍDEO
										DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	IQG	TOP%	CLASS.	
MEGALOTE M3	MCPJ	3417	10/08/2019	SARAU MAT.	HELIACO DA JAVA	34	602	12,86	1	7	1	9,05	1	10,86	1	1,28	2	5,33	1	-18,09	1	31,06	4	0,34	2	0,655	2	1,624	1	0,207	4	18,2169	6	E	
	MCPJ	3461	01/07/2019	SARAU MAT.	REM ARMADOR	35	632	16,15	1	7,91	1	7,25	2	14,23	1	3,38	1	8,51	1	-11,91	2	33,43	2	0,6	1	1,286	1	1,866	1	1,195	1	27,1495	1	E	
	MCPJ	3634	31/08/2019	SARAU MAT.	FIDEL	38	647	17,42	1	11,6	1	13,7	1	12,93	1	2,78	1	9,87	1	-11,97	2	31,33	3	0,7	1	0,894	1	0,67	3	0,224	4	21,0783	3	E	
	MCPJ	3655	06/09/2019	SARAU MAT.	FIDEL	36	620	17,42	1	11,6	1	13,7	1	12,93	1	2,78	1	9,87	1	-11,97	2	31,33	3	0,7	1	0,894	1	0,67	3	0,224	4	21,0783	3	E	
	MCPJ	4063	31/10/2019	NAVIRAI FIV 13288-13	URAPURU DA AT	31	580	11,62	1	6,73	1	10,26	1	14,41	1	2,39	1	6,35	1	0,46	6	30,8	4	0,427	2	0,213	4	1,838	1	-0,303	7	19,7041	5	E	
	MCPJ	4069	02/11/2019	SARAU MAT.	SALON I TE J.GALERA	30	538	13,93	1	7,2	1	10,94	1	12,17	1	2,21	1	6,66	1	-12,86	2	31,11	4	0,583	1	0,766	1	0,723	3	-0,065	6	19,0038	5	E	
	MCPJ	4086	06/11/2019	SARAU MAT.	BITELO DA SS	32	597	13,32	1	5,35	1	11,06	1	9,88	1	1,12	3	4,31	1	-21,25	1	32,14	3	0,368	2	0,446	3	0,261	5	-0,044	5	14,37	12	E	
	MCPJ	4125	21/11/2019	SARAU MAT.	DONATO DE NAVIRAI	28	558	13,29	1	7,21	1	10,04	1	11,17	1	2,74	1	6,97	1	-10,15	2	30,86	4	0,616	1	0,807	1	0,505	4	-0,082	6	17,8629	6	E	
	MCPJ	4358	26/10/2019	SARAU MAT.	BITELO DA SS	36	586	10,63	1	4,94	2	7,02	2	12,68	1	1,83	2	4,66	1	-9,35	2	30,59	4	0,38	2	0,582	2	0,638	3	0,291	4	18,3633	6	E	
	MCPJ	4362	26/10/2019	SARAU MAT.	JOKATI DE GARCA	30	553	8,45	2	4,19	2	4,73	3	6,16	3	1,79	2	4,6	1	-10,08	2	30,67	4	0,303	3	0,38	3	0,961	2	0,92	2	12,4793	16	E	

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
2. **CADASTRO:**
 - 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
 - 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
 - 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
 - 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
 - 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
 - 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
 - 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
 - 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
 - 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
 - 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
 - 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a

assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS:**
 - 4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
 - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 - 4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. **EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**
 - 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RG (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.
- 4.5. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado — art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão — art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor — art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, tanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

20/JUNHO
DOMINGO • 09H

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



250

REPRODUTORES
NELORE PO

AVALIADOS



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

12% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

MEGALOTES

40 PARCELAS (1+39 PARCELAS)

15% DE DESCONTO PARA
PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÃO DE FRETE

FRETE GRÁTIS*
PARA TODO BRASIL

NORTE e NORDESTE - FRETE GRÁTIS (A PARTIR DE 2 LOTES)

*RESTRICÇÕES:

PARÁ - ENTREGA ATÉ ALTAMIRA/PA

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077



67 3342.4113

TRANSMISSÃO: RETRANSMISSÃO:



CANAL RURAL



LANCE RURAL



remateweb.com

ASSESSORIA:



67 99944.1382

ASSESSORIA (TÉCNICA):



67 3327.0776

LEILOEIRO:



SNLR 217

LEILÃO OFICIAL:



PRÓ-GENÉTICA



LEILÃO SHOPPING



nelore Leilão Oficial

AGÊNCIA:



67 2525.7185